



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 151, de 08 de julho de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Docs. SEI nº 5547128),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento **Contrato nº 08/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 52/2023 (Processo nº 23067.011976/2022-52), firmado com a empresa **ALUCOM LTDA**, CNPJ:01.628.251/0001-88, cujo objeto é contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de Outsourcing de impressão, por Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento de suprimentos, peças de reposição e manutenção, para equipamentos alocados nos diversos setores, nos Campi de Fortaleza e do interior do estado do Ceará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**I - Gestor de Contrato:**

Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD;

Suplente: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação.

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Matheus de Oliveira da Silva, SIAPE nº 3342032;

Suplente: Marlon Botelho Vieira, SIAPE nº 1165993;

Ambos lotados na Divisão de Suporte e Manutenção.

**III - Fiscal Administrativo:**

Titular: Francisco Carlos do Nascimento, SIAPE nº 1166706;

Lotado na Divisão de material/CAP;

Suplente: Evelyne Ferreira Avelino , SIAPE nº 2264676;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação.

**IV – Fiscal Requisitante:**

Titular: Francisco Adriano Moura da Silva, SIAPE nº 2187568;

Suplente: Armando Maia de Oliveira, SIAPE nº 2187847;

Ambos lotados na Divisão de Suporte e Manutenção.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 74, de 15 de abril de 2024** (Doc. SEI nº 4902450).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/07/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5735836** e o código CRC **90638340**.